



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 895/2025-GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa integrantes do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (CIJEPA), para o biênio 2025-2027.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 349, de 23 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o Centro de Inteligência do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as previsões constantes na Resolução n° 7, de 16 de junho de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), que institui o Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (CIJEPA);

CONSIDERANDO a promulgação da Portaria n° 2146/2021-GP, de 28 de junho de 2021, que estabeleceu o organograma, as atribuições e o fluxo de trabalho do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (CIJEPA); e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (CIJEPA), instituído pela Resolução TJPA n° 7, de 16 de junho de 2021 para o biênio 2025-2027.

Art. 2º Integram o Grupo Decisório:

I. Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

II. Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

III. Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira, Corregedora Geral de Justiça do Estado do Pará;

IV. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, membro da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

V. Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, membro da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas;

VI. Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, membro da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas;

Art. 3º Integram o Grupo Operacional

I - Juíza de Direito Antonieta Maria Ferrari Mileo, Auxiliar da Presidência do TJPA;

II - Juiz de Direito Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA;

III - Juíza de Direito Ana Angélica Abdulmassih Olegário, Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

IV - Juíza de Direito Ana Lucia Bentes Lynch, Juíza Auxiliar da Coordenadoria dos Juizados Especiais;

V - Juíza de Direito Kátia Parente Sena, titular da 4º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belém;

VI - Juiz de Direito João Valério de Moura Júnior, titular da 1º Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará;

VII - Carolina Abreu Silva, Analista Judiciária do CIJEP, que exercerá as atribuições de Secretária da unidade.

Art. 4º Instituir as seguintes Coordenações de Inteligência Temáticas e seus respectivos Coordenadores, sem prejuízo de outras Coordenações a serem oportunamente implementadas:

I - Coordenação de Otimização da Prestação Jurisdicional com Métodos de Inovação e Uso de Tecnologia: Coordenador Juiz de Direito João Valério de Moura Júnior, titular da Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará;

II - Coordenação de Prevenção e Solução Pré-Processual de Litígios: Coordenador Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade.

III - Coordenação de Combate ao Uso indevido do Sistema de Justiça: Coordenadora Juíza de Direito Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

IV – Coordenação de Formação de Precedentes Judiciais Qualificados: Juiz de Direito David Jacob Bastos.

V - Coordenação de Tratamento Adequado à Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário: Juiz de Direito Lauro Fontes Junior.

VI - Coordenação de Tratamento Adequado às Demandas Estruturais e de Alta Complexidade: Juíza de Direito Kátia Parente Sena.

VII – Coordenação de Matéria Penal e Execução Penal: Juiz de Direito Marcelo Andrei Simão Santos.

VIII – Coordenadoria das Questões Judiciais Ambientais: Juiz de Direito Emerson Benjamim Pereira de Carvalho.

Art. 5º Designar como integrantes do Grupo de Inteligência os seguintes servidores, sem prejuízo dos trabalhos regularmente já desenvolvidos nas unidades a que forem vinculados:

I - Assessoria da Presidência: Marcela Ferreira da Costa Coelho;

II – Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência: Maycon Jaderson Seabra da Rocha;

III - Vice-Presidência: Avani Leão de Araujo Rodrigues

IV - Corregedoria Geral de Justiça: Lorena Ramos do Vale

V - Coordenadoria dos Juizados Especiais: Marlena Bento Vasconcellos Chaves;

VI - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos: Lucyan Victor de Almeida Chaves;

VII - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas: Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante

VIII - Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais: Ana Paula Machado Tárrio dos Santos e Orlando Cerdeira Bordallo Neto

IX - Comissão de Organização Judiciária: Thaisa Carepa Castro;

X - Escola Judicial do Pará: Paulo Victor Ramos Correia;

XI - Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística: Jessica de Bosi e Araújo e Gerson Medeiros da Silva



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

XII - Secretaria de Informática: Álvaro Rogers Cardoso Alvão e Igor Pinto Simões

XIII - Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças: Alice Viana Soares Monteiro

XIV - Secretaria de Administração: Lorena Penin Bastos Botelho

XV - Secretaria Judiciária: Nathyane Vilarindo de Loiola;

XVI - Secretaria de Gestão de Pessoas: Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão;

XVII - Serviço de Jurisprudência: Ana Lucidéa Rodrigues Leitão;

XVIII - Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura: Diego Felipe Nascimento

XIX - Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas: Anderson Clay Batista Pereira e Nadime Sassim Dahas

XX - Coordenadoria de Imprensa: Will Montenegro Teixeira.

Art. 6º Esta Portaria entra e vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 749/2023- GP de 15 de fevereiro de 2023, que estatuiu os integrantes do CIJEPa para o biênio 2023-2025.

Belém, 11 de fevereiro de 2025.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará